

dões pessoais e profissionais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

$$EPS = \frac{a) + b) + c) + d)}{4}$$

em que:

- a) = Relacionamento humano;
 b) = Sentido de responsabilidade;
 c) = Motivação para o cargo;
 d) = Espírito de trabalho em equipa.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.4 — A classificação final, graduada de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Relação de candidatos e lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos será afixada no placard do átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, bem como a lista de classificação final conforme as situações previstas nos artigos 33.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Paulo Martins de Almeida, Vereador da Câmara Municipal.

Vogais efectivos: Nuno Brito Paulino Rocha, Encarregado Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto, Eng.ª do Ambiente.

Vogais suplentes: Dr. António Oliveira Giroto, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Hilário Amarildo Pereira Oliveira, Encarregado.

12 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicitado o aviso referente ao presente concurso no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial — sigame para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código P20082638, no período de 8 de Maio 2008 a 21 de Maio de 2008, não tendo havido candidatos.

28 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

300406039

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Regulamento n.º 319/2008

Alteração à tabela de tarifas, taxas e licenças municipais — ano de 2008

Albertino Teixeira da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto:

Toma Público, nos termos e para o efeito do artigo 118.º do Decreto lei 442/91, de 15 de Novembro, que na reunião ordinária, do dia 03 de Junho de 2008, foi deliberado aprovar e submeter à sua publicação para inquérito público, por 30 dias, a Tabela de Tarifas, Taxas e Licenças Municipais, ano de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

CAPÍTULO VI

Artigo 23.º

Higiene e salubridade Limpeza e saneamento urbano

1 — Limpeza de Fossas e Colectores:

- a)
 b)
 c)
 d) Por cada m³ descarregado nas ETAR'S — 0,87€

2 — Saneamento

1) Tarifa de Conservação e Tratamento do Sistema de Drenagem de Águas Residuais.

a) Utilizadores domésticos:

Valor constante — 3,10€
 Valor por m³ de água consumida — 0,25€

b) Utilizadores comerciais, industriais e outros:

Valor constante — 3,50€
 Valor por m³ de água consumida — 0,35€

Artigo 24.º

Recolha de resíduos sólidos urbanos

1 — Domésticos, por mês:

a) Consumidores de água

- 1.º Escalão — 2,50€
 2.º Escalão — 4,97€
 3.º Escalão — 8,29€
 4.º Escalão — 11,61€
 Mais de 30 m³ — 16,58€

b) Não consumidores de água, por mês — 3,00€

2 — Comércio e Serviços, por mês:

- a) Estabelecimentos com a área até 50m² — 6,64€
 b) Estabelecimentos com área de 50 a 100 m² — 9,96€
 c) Estabelecimentos com a área > a 100 m² — 16,58€

Nota: (1) e (2) A liquidar e cobrar mensalmente com os recibos de água. Não consumidores, a liquidar e cobrar semestralmente

Artigo 27.º

Sistema de distribuição de água

1 — Tarifas de Consumo de Água

a) Para consumidores domésticos, por m³:

- 1.º Escalão — de 0 a 5 m³ — 0,42€
 2.º Escalão — de 6 a 10 m³ — 0,57€
 3.º Escalão — de 11 a 20m³ — 1,57€
 4.º Escalão — de 21 a 30m³ — 3,16€
 Mais de 30m³ — 4,73€

b) Para estabelecimentos comerciais ou industriais, estabelecimentos de ensino, repartições públicas e outros similares (por m³) — 1,60€

c) Para estabelecimentos de beneficência, hospitais, corporações de bombeiros voluntários, colectividades desportivas, culturais recreativas sem fins lucrativos, estabelecimentos municipais ou a cargo do município (por m³) — 0,55€

d) Para fornecimento avulso e ligações provisórias (por m³) — 1,50€

2 — Taxa de Construção, Conservação e Manutenção dos Sistemas Públicos de Água:

- a) Consumidores domésticos — 3,25€
 b) Indústria, estabelecimentos de restauração e bebidas — 6,20€
 c) Comércio, serviços e outros — 4,00€
 d) Para fornecimento avulso e ligações provisórias — 7,00€

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 17919/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 03/06/2008, e na sequência de concursos abertos por aviso afixado, no placard da Câmara Municipal, no dia 21 de Fevereiro de 2008, foram nomeados os seguintes funcionários:

Cláudia Maria Bárrio Vieira de Castro Leão, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Engenheiro.

António Jorge da Silva Coelho, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Geógrafo.

Pedro Ricardo Matos de Azevedo e Susana Paula Monteiro Navarro, na categoria de Técnico de 1.ª Classe — Gestão e Administração Pública.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300407505